

PORTARIA Nº 134, DE 31 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono Permanência à servidora relacionada abaixo, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com o disposto no Artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019, publicada no DOU de 13 de Novembro de 2019.

Unidade	Processo	Nome	Vigência
IRD	01343.000500/2020-85	ANA CRISTINA MURTA DOVALES	30/07/2020

Art. 2º Esta Portaria Diretoria das Unidades entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD